

DECRETO N.º 38.688, DE 23/10/2020.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS, autorizado a proceder a baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPD 5384, no veículo TOYOTA ETIOS SD PLATINUM, chassi 9BRB29BT7F2083429, ano de fabricação 2015/2015, cor branco, de propriedade da Srª. MERCES MARIA DELBONI AUER, portadora do CPF sob o n.º 489.339.967-53, conforme o Processo n.º 10.598/2020.

Art. 2º Fica permitido o uso da PPD 5384, no veículo TOYOTA ETIOS SD PLATINUM, chassi 9BRB29BT7F2083429, ano de fabricação 2015/2015, cor branco, de propriedade do Sr. ESTEVÃO DELBONI AUER, portador do CPF sob o n.º 130.526.927-63, CNH 04527926252, RG N.º 2.226.927 SPTC ES, residente a Rua José Auer, n.º 01, Barra do Riacho – CEP N.º 29.197-646 - Aracruz/ES, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Praça São Sebastião, s/n.º, Barra do Riacho – Aracruz/ES, CEP: 29.190-072.

Art. 3º A presente permissão é feita pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011, ficando sujeito às sanções previstas no mesmo Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 29.715/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos